



RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº: 2020.11.20.1 – SRP

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamento de alto custo, por força de ordem judicial, conforme processo judicial nº 0050534-41.2020.8.06.0086, em favor do paciente Francisco das Chagas Carvalho dos Santos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE.

Tendo em vista a DECLARAÇÃO da Pregoeira do Município de Horizonte, que **DECLAROU DESERTA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2020.11.20.1-SRP**, nos termos da Ata da Sessão constante nos autos do processo, datada de hoje 23/12/2020, haja vista, que não houve interessados no certame, RATIFICO, a referida declaração, e DETERMINO, o arquivamento do processo e a imediata abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, usando como estimativa de preços, o menor preço obtido nas pesquisas de preços estimadas para este pregão.

Registramos que a determinação tem intuito de atender a ordem judicial do processo nº 0050534-41.2020.8.06.0086, tendo em vista que já é a segunda publicação deste edital, sendo frustrada as duas tentativas de compra através deste pregão, uma fracassada e outra deserta, e justificadamente, não poder ser repetida sem prejuízo para a Administração, por se tratar de medicamento para atender a saúde pública, se caracterizando também como uma emergência, por tudo isso é que se determinou a abertura de uma Dispensa de Licitação.

Determino o encaminhamento dos autos do processo à Pregoeira do Município e ao Presidente da CPL, para as providências cabíveis.

Horizonte/CE, 23 de dezembro de 2020.

Everardo Cavalcante Domingos
Everardo Cavalcante Domingos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE